

CONTRATO Nº CRESS-MG/6ªR/006/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. CRESS-MG/6ªR/007/2017

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº 17.383.712/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, **Leonardo David Rosa Reis**, RG nº. MG-8.265.945 SSP-MG, CPF nº 031.743.666-07, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no referido Município, com endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **VITAL HOST TECNOLOGIA LTDA-ME**, CNPJ nº 13.696.831/0001-91, com sede a *Rua Itarana, n 14, sala: 203, Bairro: Caiçaras - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.775-180*, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Wagner Santos de Macedo**, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas, RG MG 10.450.935 SSP/MG - CPF: 059.394.146-21, residente e domiciliado à Rua Joaquim José, nº 1.685/104 - Bloco 03, Bairro Fonte Grande - Contagem/MG, CEP: 32.013-390, firmam o presente contrato, referente a *Dispensa de Licitação nº 007/2017*, conforme dispositivos do art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de Serviços Especializados em Manutenção e Atualização Mensal do Site Institucional do CRESS/MG-6ªR. e Sistemas Internos, como Inscrições de Eventos, Disparo de Cartões de Aniversário e Transmissão pela Web-TV, além da criação e manutenção de hotspots, conforme necessidade do CRESS/MG -6ªR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados de acordo com os sistemas que foram desenvolvidos em *linguagem "php"*, com instalação em servidor próprio do CRESS-MG e com recursos para a criação de formulários de inscrição, envio de cartões via web e upload de vídeos.

SEDE: (31) 3226-2083 | cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA: (32) 3217-9186 | seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala 1103/1104 - Juiz de Fora - MG - CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS: (38) 3221-9358 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 34B - sala 1002 - Centro - Montes Claros - MG - CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA: (34) 3236-5024 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Rua Machado de Assis, 501 - Loja 16 - Centro - Uberlândia - MG - CEP 38400-112

2.2. O prazo para atendimento, de qualquer das solicitações, deverá ser de no máximo 03 (três) dias corridos, sendo estes contatos a partir solicitação de atendimento por e-mail no endereço: contato@toqueweb.com.br

2.3. Fica estabelecido para fins da prestação dos serviços, o número de 10(dez) horas mês, num total de 120hs/ano.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Responsabilizar-se pela execução do serviço.

3.2. Substituir, às suas expensas, o serviço rejeitado ou com falhas por desconformidade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.3 Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa, conforme documentação fiscal apresentada.

3.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações.

3.5. Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes no CONTRATO a ser firmado, bem como arcar com os encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos à mão-de-obra utilizada na execução do objeto contratado;

3.6. Permitirá que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a execução dos serviços.

3.7. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento na execução dos serviços;

3.8. É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, a prestação dos serviços contratados, sem expressa autorização da Contratante;

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Aplicar penalidades a empresa, nos termos da Lei, quando ocorrer atraso na prestação dos serviços ou descumprimento de alguma das condições estabelecidas, da seguinte forma: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, para contratar com a Administração Pública, conforme no art. 87 da Lei 8.666/93;

4.2. Fiscalizar a execução dos serviços, se encontram-se conforme as especificações técnicas descritas acima, sendo seu Gestor a Assessoria de Comunicação do CRESS-MG/ 6ª R.

SEDE: (51) 3226-2083 | cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-050

SECCIONAL JUIZ DE FORA: (32) 3217-9186 | seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala 1103/1104 - Juiz de Fora - MG - CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS: (38) 3221-9358 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro - Montes Claros - MG - CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA: (34) 3236-3024 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Rua Machado de Assis, 501 - Loja 16 - Centro - Uberlândia - MG - CEP 38400-112

5. CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mensal no valor de R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), será efetuado após a aprovação dos serviços executados, conforme descrição dos serviços neste termo, em até 15 dias após a aprovação e condicionado à apresentação da nota fiscal, conforme item 3.

6. CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS

A despesa decorrente do cumprimento da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação do orçamento vigente para 2017 com **Serviços de Divulgação e Publicidade**, conta nº 6.2.2.1.1.01.04.04.008, suprida com recursos próprios desta autarquia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Constitui motivo para a rescisão do contrato, o descumprimento pelo contratado, das hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida;

7.2. O contrato poderá ser rescindido, por ato unilateral e escrito da administração, conforme inc. I do art. 79 da Lei Federal nº 8666/93;

7.3. Ocorrerá ainda, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência da Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 12(doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

9. CLÁUSULA NONA - VALOR CONTRATUAL

O valor total do presente contrato é de **R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)**, não se admitindo qualquer reajuste.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA

O contratado deverá oferecer a garantia de 1(um) ano para manutenção e sustentação do sistema e suas funcionalidades.

SEDE: (31) 3226-2083 | cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA: (32) 3217-9186 | seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala 1103/1104 - Juiz de Fora - MG - CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS: (38) 3221-9358 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro - Montes Claros - MG - CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA: (34) 3236-3024 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Rua Maclado de Assis, 501 - Loja 16 - Centro - Uberlândia - MG - CEP 38400-112

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito foro da Justiça Federal de Belo Horizonte - MG, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E estando justas e contratadas assinam as partes o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02 de março de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/MG 6ºR

Leonardo David Rosa Reis - CRESS nº 11.315

Presidente do CRESS 6ª Região

VITAL HOST TECNOLOGIA LTDA-ME

Wagner Santos de Macedo

CNPJ: 13.696.831/0001-91

Contratado

Testemunhas:

1. *Joliane Maria de Mendonça*

CPF: *046.874.726-96*

2. *Rayanne Fátima Teixeira*

CPF: *118.371.916-70*

SEDE: (31) 3226-2083 | cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA: (32) 3217-9186 | seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala 1103/1104 - Juiz de Fora - MG - CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS: (38) 3221-9358 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro - Montes Claros - MG - CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA: (34) 3236-3024 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Rua Machado de Assis, 501 - Loja 16 - Centro - Uberlândia - MG - CEP 38400-112



na dia 03/04/2017 às 10h. Edital disponível no site www.cnpq.gov.br ou email: licitacao@cnpq.gov.br ou licitaacao@cnpq.gov.br. Informações pelo tel. (11) 3908-4263.

M.V. ODEMILSON DONIZETE MOSSIRO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convênio celebrado entre Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região e Qualidade Administradora de Benefícios S.A. Oligoclonais do plano de saúde adotado do contrato coletivo por adesão pela administradora de benefícios, com a SULAMÉRICA SEGURO SAÚDE S.A., a partir do 01 de março de 2017, conforme tabela de preços SULAMÉRICA/ADMINISTRADORA/ENTIDADE, denominada Anexo I, Fundamento Legal: Art. 65, § 1º e Art. 24, inciso XXVI, da Lei de Licitação - Vigência: A partir de 01/03/2017 - Data do Assinatura: 21/02/2017

AVISOS DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32017 - UASG 109219

Nº Processo: 018-02/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos alimentícios conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - ANEXO I, para utilização nos eventos Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região (CP e MS) que ocorrerem fora de sua sede. Total de Itens Licitados: 0006. Edital: 16/03/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Ac Brigadista Faia Lt. 100.1461-7 Andar-torre Sul Jardim Paulistano - SÃO PAULO - SP on www.compras.gov.br/licitacoes ou www.licitacoes.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2017 às 09h00 no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2017 às 09h00 no site www.compras.gov.br.

(SÍDEC - 15/03/2017) 389219-00001-2017NE000003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42017 - UASG 109219

Nº Processo: 44-11/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de restauração de pisos, lajes, sistemas e rodapés conforme segue: 1.1. Item 1. Mármora - Serviços de restauração: piso, lajes e rodapés, incluindo polimento, cristalização e impermeabilização de mármore e lajes de revestir no local do CRN-3, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. 1.2. Item 2. Mármora - Serviço de raspagem, polimento e calcificação com massa PU, polimento e aplicação de uma camada de Primer a duas do Brite Truffle, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 0002. Edital: 16/03/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Ac Brigadista Faia Lt. 100.1461-7 Andar-torre Sul Jardim Paulistano - SÃO PAULO - SP on www.compras.gov.br/licitacoes ou www.licitacoes.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2017 às 09h00 no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas: 30/03/2017 às 09h00 no site www.compras.gov.br.

SILVIA MARIA FRANCISCATO COZZOLINO
Presidente

(SÍDEC - 15/03/2017) 389219-00001-2017NE000003

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017

O Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO, para a contratação de pessoa jurídica para os serviços de design gráfico (fase 1) e contratação de pessoa jurídica para os serviços de edição e jornalismo de revista mensal de CRO-RJ (fase 2), conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Edital: Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, Edição (21) 3505-7675, endereço: Rua Anjo Porto Alegre nº 70 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro; site www.licitacoes.com.br ou email: licitacao@cro-rj.org.br. Entrega das Propostas até dia 28/03/2017 às 10h00 horas no site www.licitacoes.com.br.

PATRICIA DOS SANTOS
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrata: Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região. Contrata: Pimco Rio de Janeiro. Objeto: prestação de serviços de 3 inserções para Revista Especializada. Data de assinatura: 06/02/2017

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/index.action>, pelo código 006220703160011

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017 - CRQ-XII

O Conselho Regional de Química - 12ª Região torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, a fim de atender às necessidades do CRQ-XII, conforme especificações contidas no Edital 0003/2017 e seus anexos. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2017 às 10h00hrs no site www.licitacoes.com.br. Abertura das Propostas: 30/03/2017 às 10h00hrs no site www.licitacoes.com.br. Informações Gerais: O Edital está disponível nos sites www.cq12.gov.br e www.licitacoes.com.br.

Gelma-GR, 15 de março de 2017
WELSON BOTTER JUNIOR
Presidente do Conselho

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017 - CRQ-XII

O Conselho Regional de Química - 12ª Região torna público que a licitação realizada no dia 03/03/2017 às 11h00hrs, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2017, que objetivava a contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização e aquisição de purificadores de água e eletrodomésticos, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a desclassificação de todos os proponentes por apresentação, uma vez que se encontraram em desacordo com o edital de referência emitemo de acordo com o seguinte: item 1 do edital nº 02/2017.

Gelma-GR, 15 de março de 2017
WELSON BOTTER JUNIOR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO 002/2017. EDITAL DE LICITAÇÃO 001/2017. OBJETO: Prestação de Contrato de Prestação de Serviços de Apoio à análise para suprir de análises técnicas em laboratórios. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93. PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) meses a partir de 02/01/2015. VALOR DO CONTRATO: R\$29.750,00, sendo 12 (doze) parcelas de R\$2.479,16. CONTRA-TIPO: Cláusulas Assinadas Firmadas, CNPJ nº 18.619.374/0001-55. Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2017. Jorge Luiz Gonçalves Gion, Pregador CRQ-2ª Região/MG.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS 003/2017. EDITAL DE LICITAÇÃO 003/2017. OBJETO: Prestação de Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria em Elaboração Financeira e Orçamentária Exercício 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93. PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses a partir de 01/04/2014. VALOR DO CONTRATO: R\$11.008,00, sendo 02 (dois) parcelas de R\$5.504,00. CONTRATADO: ORPLAN - AUDITORES INDEPENDENTES - CNPJ nº 17.171.305/0001-58. Belo Horizonte, 16 de março de 2017. Jorge Luiz Gonçalves Gion, Pregador CRQ-2ª Região/MG.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO CRESS Nº 6/2017.

Dispensa de Licitação Nº 07/2017. CONTRATO CRESS Nº 000/2017. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: VITAL HOST TECNOLOGIA LTDA-ME. Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Manutenção e Atualização Mensal de Base Instrucional do CRESS/MS/PR e Sistemas Interiores, como Insumos de Eventos, Dispositivo Cartões de Apresentação e Transmissão pelo Web-TV, além da criação e manutenção de listas, conforme necessidade do CRESS/MS/PR. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil e setecentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93. Vigência: 02.03.2017 a 02.03.2018

EXTRATO DE CONTRATO CRESS Nº 7/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/17. CONTRATO CRESS Nº 007/17. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: ROBERTO MENDES DA SILVA - ME. Objeto: Contratação de serviços de publicidade para implantação, operacionalização, gerenciamento, fornecimento de equipamentos e manutenção de Outdoors, em atendimento ao CRESS/MS/PR. Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93. Vigência: 09/03/2017 a 08/06/2017. Belo Horizonte, 09 de Março de 2017.

Ineditoriais

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 12047

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), realiza Concurso para seleção de Indústrias, Startups e Instituições de Apoio ao Desenvolvimento de Negócios para participação do Programa Nacional Correção Startup Infância mediante premiação, observadas as disposições do Edital e do Regulamento de Licitação e Contratos da ABDI. Informações pelo e-mail: suporte@abdi.gov.br. O Edital está disponível nos sites www.abdi.com.br e www.startupinfancia.com.br.

ANDRÉ SANTA RITA FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO PAMPA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Por equívocos, deixamos de citar no item 1 do edital do dia do Edital de Convocação da ABO - Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Pampa - ABC-PAMPA, publicado no Diário Oficial da União do dia 10/02/2017, a expressão "diretora executiva". Fica, então, o item 1 do edital do dia com a seguinte redação: 1) Eleição de parte do conselho deliberativo e do conselho consultivo, eleição do conselho fiscal e da diretoria executiva.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2017.
WALFRAN FERREIRA GUERRA
Diretor-Presidente

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS

EDITAL DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2017

Por ordem da Diretoria da Associação de Ensino Superior de Alagoas, AESA, CNPJ 11.918.039/0001-29, mantenedora do Instituto de Ensino Superior de Alagoas, IESA, no uso de suas atribuições, atendidas às Portarias Ministeriais nºs 3.449, de 25 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 195, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital em Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2017. Além dos cursos relacionados no Edital de 12 de julho de 2016, no Processo Seletivo 2017-1. Somente, será oferecido o curso de Direito - Bach. Bac. Pós. nº 872, publicado no DOU em 19/12/2016, no turno da manhã e do noite, com 100 vagas totais anuais. As demais condições mantidas inalteradas em relação ao Edital de 12 de julho de 2016, publicado no DOU em 30/6/16.

Maceió, 20 de dezembro de 2016.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão de Processos Seletivos/Vestibular 2017

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS

CNPJ 15.400.713/0001-46

EDITAL DE CONVOCACÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Constituída, pelo presente, as associações fundadoras e efetivas que estejam gozando no pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 25 de abril do corrente ano, às 11:00h (onze horas), em primeira convocação, ou às 11:30h (onze horas e trinta minutos), em segunda e última convocação (com qualquer natureza, no Rio de Janeiro, 35 - 18º andar - parte - Centro - Rio de Janeiro-RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: 1) Apreciação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016; 2) Apreciação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016; 3) Pareceres do Conselho Fiscal sobre os Balancos Gerais dos exercícios de 2013 e 2016, juntamente com os relatórios de Diretoria; 4) Revisões e Suplementações das Atas das reuniões de 2013 e 2016; 5) Previsões Orçamentárias dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 e 6) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2017
MARCOS DA VEIGA FERREIRA
Presidente da Associação